

Caixa Econômica Federal - CAIXA

**Demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2008 e de 2007
e parecer dos auditores independentes**

Parecer dos auditores independentes

Aos Administradores e Acionistas
Caixa Econômica Federal - CAIXA

- 1 Examinamos o balanço patrimonial da Caixa Econômica Federal – CAIXA em 31 de dezembro de 2008 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, do fluxo de caixa e do valor adicionado das operações, correspondentes ao exercício findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis.
- 2 Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da instituição, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da instituição, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3 Somos de parecer que as referidas demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caixa Econômica Federal – CAIXA em 31 de dezembro de 2008, e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido, o fluxo de caixa e o valor adicionado nas operações referentes ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

- 4 Anteriormente, auditamos as demonstrações contábeis da Caixa Econômica Federal – CAIXA referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos desse exercício, além das informações suplementares compreendendo as demonstrações do fluxo de caixa e do valor adicionado das operações, sobre as quais emitimos parecer, datado de 21 de fevereiro de 2008, apresentando parágrafos de limitação de escopo sobre: (i) a não finalização dos estudos e cálculos previstos na norma contábil NPC 26, do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, que determina critérios específicos para apuração dos custos para proporcionar benefícios a empregados de entidades patrocinadoras de planos de previdência na modalidade benefício definido, bem como de planos de saúde; e (ii) os efeitos da eventual reversão da provisão para o crédito tributário decorrente de diferenças temporárias, considerando que as estimativas de realização do referido crédito tributário no prazo de dez anos encontravam-se em fase de análise pela administração, conforme Resolução CMN no. 3.355/2006. Tais assuntos foram solucionados no decorrer do exercício de 2008, conforme mencionado na Nota 2. Conforme mencionado na nota explicativa 25 (e), as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória no 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.
- 5 Conforme descrito na Nota 19 (a), a CAIXA possuía R\$ 13.500 milhões em 31 de dezembro de 2008 (31 de dezembro de 2007 – R\$ 11.378 milhões) de créditos tributários de imposto de renda e de contribuição social apurados sobre prejuízos fiscais, diferenças intertemporais e contribuição social a compensar, e provisão para realização desses créditos de R\$ 5.280 milhões (31 de dezembro de 2007 – R\$ 4.690 milhões). O valor líquido de R\$ 8.220 milhões (31 de dezembro de 2007 – R\$ 6.688 milhões), registrado no ativo, refere-se a estimativa da administração considerando a realização prevista para os próximos dez exercícios sociais. O montante a ser utilizado no futuro para fins de compensações fiscais está condicionado à geração de lucros tributáveis e pode variar da atual estimativa da administração.

- 6 Conforme mencionado na Nota 1, a condução da gestão econômico-financeira da CAIXA é considerada no conjunto das decisões do Governo Federal. Nesse contexto, conforme mencionado na Nota 7 (b), a CAIXA possui créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS no montante de R\$ 26.451 milhões (31 de dezembro de 2007 – R\$ 24.800 milhões). Os financiamentos habitacionais encerrados com cobertura do FCVS, ainda não homologados, montam R\$ 7.992 milhões (31 de dezembro de 2007 – R\$ 8.121 milhões) e a sua efetiva realização depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS. A CAIXA estabeleceu critérios para estimar as perdas decorrentes de operações que não venham a atender a essas normas, para as quais constituiu provisão no montante de R\$ 2.733 milhões (31 de dezembro de 2007 – R\$ 3.150 milhões). A realização dos créditos relacionados a financiamentos habitacionais já homologados pelo FCVS, no montante líquido de R\$ 17.721 milhões (31 de dezembro de 2007 – R\$ 16.066 milhões), está condicionada ao processo de securitização, conforme previsto na Lei 10.150 de 2000.

Brasília, 11 de fevereiro de 2009

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 “F” DF

Ricardo Baldin
Contador CRC 1SP110374/O-0 “S” DF

